

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de consumo na categoria Limpeza, Copa e Cozinha, conforme especificações e descrição descritas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO 2LT COM BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, FRAGANCIA DE LAVANDA, TALCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER ANTI-BACTERICIDA E DE LIMPEZA E DE NOTAVEL AROMA NO AMBIENTE COM PADRÃO VEJA, YPÊ OU DE MELHOR QUALIDADE (FARDO)	Não se aplica	Und	1260
2	AGUA SANITARIA, 1 LITRO, USADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES (12 X 1) COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5 P/P PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO A BASE DE CLORO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO QBOA, YPÊ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Não se aplica	Und	684
3	HIPOCLORITO 5 LTS - SUBSTÂNCIA: NACLO (HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%) EM SOLUÇÃO AQUOSA. NOME QUÍMICO OU COMUM: HIPOCLORITO DE SÓDIO. SINÔNIMO: HIPOCLORITO. COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA (NAOH) - 1 % MASSA, CLORETO DE SÓDIO (NACL) - 14 % MASSA, ÁGUA - 71 % MASSA, HIPOCLORITO DE SÓDIO 14 % MASSA (12 A 14), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE E PODER DE AÇÃO DE LIMPEZA E ANTI-BACTERICIDA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.(GALAO DE 5 LITROS)	Não se aplica	Und	104
4	ALCOOL ETILICO 70% INPM 1000ML ,CAIXA (12 X 1), DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA DE DESINFECÇÃO EXIGIDA PEO MINISTÉRIO DA SAUDE, ETANOL	Não se aplica	Und	3120

	ÁGUA DEIONIZADA E DESNATURANTE, CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO SOL, ITAJA OU DE MELHOR QUALIDADE.			
5	VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 4 FILEIRAS 48 CM MATERIAL DA CEPA: MADEIRA, MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: IAÇAVA SINTÉTICA LARGURA DA CEPA: 48,0 MM COMPRIMENTO DA CEPA: 37,5 CM ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 90,0 MM NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	200
6	ESPONJA DE LIMPEZA SINTÉTICA DUPLA FACE (10 X 1), UM LADO ESPUMA E O OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA (100X70X20MM), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	60
7	FLANELA DE LIMPEZA, COR LARANJA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	200
8	SOLUPÁ - DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO SUPER CONCENTRADO SOLUPAN DE USO PROFISSIONAL, EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 50 LITROS, PRODUTO PARA USO DE LIMPEZA PESADA, REMOVENDO GRAXAS, ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL, UTILIZADO PARA A LAVAGEM DE CHASSIS, MOTORES, PARA-CHOQUES, CARROCERIAS, RODAS, PNEUS E AMBIENTES INDUSTRIAIS	Não se aplica	Und	40
9	INTERCAP - DETERGENTE DESINCRUSTRANTE ÁCIDO SUPER CONCENTRADO INTERCAP, DE USO PROFISSIONAL, EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 50 LITROS, PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA, LIMPEZA DE CHASSIS, ALUMÍNIO, CROMADOS, MOTORES, CAIXAS DE RODA, MAQUINAS E MAQUINÁRIOS, PREFERENCIALMENTE	Não se aplica	Und	40
10	SHAMPOO AUTOMOTIVO, PRODUTO SUPER CONCENTRADO COM RESINA EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 50 LITROS, PRODUTO COM ELEVADA	Não se aplica	Und	40

	<p>AÇÃO DE LIMPEZA, ALTO TEOR DE ESPUMA, ALTO BRILHO PÓS LAVAGEM, PARA LAVAGEM DE: LATARIAS DE CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MAQUINAS, MOTOS, ETC.</p>			
11	<p>SACO PARA LIXO 200 LITROS MICRA 12/14 SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ESPESSURA MINIMA (MICRA 12/14), PRODUTO DEVE SER DE TOTALMENTE OPACO E SUPER RESISTENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>	Não se aplica	pct	100
12	<p>SACO PARA LIXO 100 LITROS MICRA 10/12 100X1 SUPER REFORÇADO, EXTRA FORTE, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ESPESSURA MINIMA (MICRA 10/12), PRODUTO DEVE SER DE TOTALMENTE OPACO E SUPER RESISTENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.</p>	Não se aplica	pct	500
13	<p>SACO PARA LIXO 40 LITROS MICRA 06 DIMENSÕES 45X52CM SUPER REFORÇADO, EXTRA FORTE, CAPACIDADE 40 LITROS, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ESPESSURA MINIMA (MICRA 06), PRODUTO DEVE SER DE TOTALMENTE OPACO E SUPER RESISTENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>	Não se aplica	pct	80
14	<p>CAIXA COM COPO DESCARTAVEL REFORÇADO 200 ML CX. 25 X 100 X 1 - CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES DE COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, PESO MÍNIMO 1,80 G, COR TRANSPARENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE</p>	Não se aplica	Und	320
15	<p>GARRAFA TÉRMICA MODELO AIR POT SLIM DE INOX COM CAPACIDADE DE 1.8 LITROS, DIMENSÕES: 136 X 140 X 338 CM</p>	Não se aplica	Und	20
16	<p>COLHER INDUSTRIAL FABRICADO</p>	Não se aplica	Und	6

	EM INOX DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN CLÁSSICO DIMENSÕES C = 50CM X 7,5CM X 4,5CM	aplica		
17	BULE INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO DE 5 LITROS OU MAIS COM TAMPA EM ALUMÍNIO COM CABO E POMEL EM BAQUELITE, PARA AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS COMO ÁGUA, CAFÉ OU CHÁ.	Não se aplica	Und	6
18	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO CRISTAL INCOLOR DE 50 LITROS, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHO DA TAMPA.	Não se aplica	Und	4
19	CANEÇÃO/LEITEIRA DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE BAQUELITE GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA CALOR, PARA AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS COMO ÁGUA, CAFÉ OU CHÁ.	Não se aplica	Und	6
20	FAQUEIRO COMPOSTO POR 24 PEÇAS EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, PARA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, COM FAÇAS QUE POSSUEM O CORTE PERFEITO PROPORCIONANDO FACILIDADE AO CORTAR ALIMENTOS MAIS DUROS, ESPESSURA DOS GARFOS E COLHERES QUE EVITAM DEFORMAÇÕES DURANTE O USO, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, CONTENDO: 6 - FACA PARA CHURRASCO 4", 6 - GARFO DE MESA, 6 - COLHER DE MESA, 6 - COLHER PARA CHÁ	Não se aplica	Und	10
21	SANDUICHEIRA 200V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 750W, PLACAS ANTIADERENTE RETANGULAR E ONDULADA, BASE ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 SANDUICHES AO MESMO TEMPO, COM LUZ INDICADORA DE TEMPERATURA, TEMPERATURA DE 180° COM ALÇA FRIA, COM 1 ANO DE GARANTIA.	Não se aplica	Und	8
22	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 18 - 20 LITROS, CAPACIDADE 18 A 20 LITROS, COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	Não se aplica	Und	80
23	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS, COM ALÇA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, COM ALTO PODER DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA SENDO QUENTE E OU GELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E	Não se aplica	Und	150

	DURABILIDADE			
24	DETERGENTE LIQUIDO SUPER CONCENTRADO LAVA - LOUÇA 500 ML NEUTRO (24 X 1), COM ALTO PODER REDIMENTO E LIMPEZA, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO YPÊ, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE.	Não se aplica	Und	2208
25	FACA 6" COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, PRODUTO COM ALTO PODER DE CORTE DE PRIMEIRA LINHA E ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	14
26	VASSOURA / ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS, CAMINHÕES, ONIBUS, MEDIDAS 0,30 X 0,09 OU SUPERIOR, VASSOURA COM ESPUMA QUE RETEM O SHAMPOO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	22
27	ALCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS 500G CAIXA (12 X 1) PRODUTO DE USO COM GLICERINA E VITAMINA E PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, EM SUPERFÍCIES, COM ELIMINAÇÃO DE ATÉ 99,99% DE GERMES, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM. PADRÃO SOL, ASSEPTGEL ,ALL CLEAN, OU DE MELHOR QUALIDADE	Não se aplica	Und	250
28	SABONETE 90 GRAMAS VARIOS AROMAS - 1ª QUALIDADE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO FRANCIS, YPÊ, PALMOLIVE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Não se aplica	Und	60
29	PAPEL HIGIENICO 64 X 1 FOLHA DUPLA, ULTRA MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M. FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	352
30	VASSOURA DE PALHA, CABO EM MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E	Não se aplica	Und	100

	LIXADO OU PLASTIFICADO, COMPRIMENTO CABO 1,20M FIXAÇÃO REFORÇADA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.			
31	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO APROXIMADAMENTE DE 200GR, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	2350
32	SABAO EM BARRA C/ 5 X 1 MULTI USO, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, COM NOME E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO YPE, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE.	Não se aplica	Und	130
33	RODO EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM DE LARGURA, COM BORRACHA DUPLA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E SUPER EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DE EVA CABO EM ALUMÍNIO COM EXTENSÃO 1,50, COM BORRACHA DE 60CM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	120
34	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ - TAMANHOS: 103 (1000ML OU 20 XÍCARAS) CAIXA COM 30 UNIDADES - DIMENSÕES (A X L X P): 2,0 X 15,4 X 20,5CM - PESO APROXIMADO: 84,0 GRAMAS	Não se aplica	Und	6
35	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL E TAMPA, FRABRICADA EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR PRETA, DIMENSÕES: C=40,5 X L= 30,0 X A=51,7	Não se aplica	Und	10
36	SABAO EM PÓ 05KG BIODEGRADÁVEL - 1ª QUALIDADE COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÓNICO, TAMPONANTES	Não se aplica	Und	220

	COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORES ÓPTICO, DE 1ª QUALIDADE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO OMO, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
37	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR, EMBALAGEM COM 500ML, COM GATILHO PARA PULVERIZAR, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE E PODER DE LIMPEZA.	Não se aplica	Und	70
38	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML (24 X 1), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO VEJA, YPÊ OU DE MELHOR QUALIDADE.	Não se aplica	Und	60
39	COADOR DE PANO PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE NO MÍNIMO 190MM DE DIÂMETRO, ARCO EM METAL, COM CABO, PARA COAR CAFÉ, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	Não se aplica	Und	12
40	PACOTE DE FÓSFORO CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA CAIXA, FÓSFORO EM MADEIRA COM A PONTEIRA EM PÓLVORA, FÓSFORO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO PINHEIRO, FIAT LUX OU DE MELHOR QUALIDADE	Não se aplica	Und	26
41	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO / PEROLADO PARA AS MÃOS COM FRANGÂNCIA FLORES DO CAMPO, EMBALAGEM REFORÇADA RESISTENTE, DE 1 LITRO, CONTENDO VALVULA PUMP DE ACIONAMENTO, COM ALTO ÍNDICE DE LIMPEZA E PROTEÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER DE RENDIMENTO E LIMPEZA.	Não se aplica	Und	410
42	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM ESTAMPA, DIMENSÕES E PESO 70G, - ALVEJADO COM BAINHA, EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE	Não se aplica	Und	96

	42X70CM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.			
43	AROMATIZADOR / ODORIZADOR SPRAY AEROSOL, FRAGÂNCIA TALCO EMBALAGENS DE 400 ML SPRAY, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER DE AROMA NO AMBIENTE COM PADRÃO GLADE, BOM AR AIR WICK, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Não se aplica	Und	550
44	INSETICIDA AEROSOL 300 ML SPRAY NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML E NÃO SUPERIOR A 400ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER DE AÇÃO CONTRA OS INSETOS NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE E DE ODOR/AROMA SUAVE.	Não se aplica	Und	824
45	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO OVAL COM CERDAS EM NYLON MULTIUSO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DIMENSÃO: 13X7X4 CM. COR AMARELA, PESO: 0,090 KG FORMATO OVAL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	40
46	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM COM CABO, BASE POLIPROPILENO (MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), MATERIAL CABO: MADEIRA PERFEITAMENTE RETA E LIXADA OU PLASTIFICADA, ROSQUEÁVEL E/OU COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 1,20M MATERIAL CERDAS: NYLON, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Não se aplica	Und	96
47	ESPONJA DE AÇO COM 8 UND.	Não se aplica	Und	50
48	PAPEL TOALHA 200M X 20 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M². PACOTE COM 06 ROLOS.	Não se aplica	Und.	60

1.2. ESPECIFICAÇÕES

1.2.1. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a utilização do sistema de registro de preços prende-se ao fato de que há necessidade de contratações frequentes e por não ser possível definir previamente todo o quantitativo a ser demandado, já que é frequente a solicitação de materiais, situações albergadas no Decreto nº 41/2024.

1.2.2. A aquisição deverá ser efetuada por meio de licitação - pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar sistema de registro de preços e a ata que se originará da contratação terá a duração de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos moldes da Lei Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Esta solicitação visa suprir o estoque para o fornecimento a todos os departamentos do Demae.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

4.1.1 A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, sendo o critério de julgamento pelo menor preço.

4.2. SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos devem ser atendidos os requisitos que

se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.2. Critério ambiental - o material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como possibilitando sua utilização após entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final absorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

4.2.3. Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada.

4.2.4. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.3.1. Haverá solicitação de amostra para o fonecedor vencedor do item.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 5 dias corridos contados do envio por email, da ordem de compra e empenho, para o endereço eletrônico informado na proposta do licitante vencedor, independentemente de sua confirmação.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Demae, localizado na Rua 13, Quadra 33, Lote 20, Parque dos Pomares, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-212, no horário de 07:30h às 17:30h, podendo ser programada para ocorrer em

outro horário através do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

5.1.4. Dúvidas poderão ser sanadas com o setor de gestão de contratos através do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

5.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, na situações previstas no art. 25 do Decreto nº 11.462/2023;

5.2. A Administração poderá efetuar a negociação dos preços nos termos de que trata o art. 26 do Decreto nº 11.462/2023;

5.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, que será efetivado por meio da emissão de nota de empenho, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para esse fim, para o e-mail informado na proposta da Licitante vencedora

6.3. O Demae poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia. (Decreto municipal nº

041/2024);

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 041/2024);

6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 041/2024);

6.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 041/2024);

6.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto municipal nº 041/2024);

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pela Autoridade superior, conforme o caso. (Decreto municipal nº 041/2024);

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1.2. Na forma do que dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, os produtos serão recebidos:

7.1.2.1. Do recebimento provisório: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

7.1.2.2. Do recebimento definitivo: Os materiais serão recebidos definitivamente pelo

Setor de Almoxarifado no prazo de até 2 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.1.2.3. Dos materiais rejeitados: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da notificação do gestor, às suas custas (sem quaisquer ônus adicionais à proposta), sem prejuízo da aplicação das penalidade.

7.1.2.4. Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo Gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021.

7.1.2.5. Em não havendo a retirada do material recusado no prazo acima citado, o Demae poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação, a ser realizada em conformidade com o Decreto nº 9.373, de 2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

7.1.2.6. Para as aquisições decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.1.2.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.2.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não

será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.2.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.2.11. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

7.1.2.12. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pela fiscal tecnico.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2. A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal, constando os dados bancários respectivos ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica), podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

7.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Para fins de liquidação, o Demae deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;

- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Demae;

7.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o departamento de gestão de contratos deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não

regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, utilizando-se o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. consulta “on line” ao SICAF, constatando-se a sua regularidade perante a Fazenda Nacional (Certidão de Regularidade de Tributos Federais), Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade), Seguridade Social (Certidão de Regularidade – CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de

Regularidade – CRF);

8.2.2. apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa válida (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, podendo-se fazer consulta “on line” ao sítio do TST;

8.2.3. apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da licitação;

8.2.4. comprovação de aptidão por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente certame, se solicitado;

8.2.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.2.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$251.205,61 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na lista de itens, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor unitário de referencia	Valor Total
------	-----------	-----	-------	------------------------------	-------------

1	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO 2LT COM BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, FRAGANCIA DE LAVANDA, TALCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER ANTI-BACTERICIDA E DE LIMPEZA E DE NOTAVEL AROMA NO AMBIENTE COM PADRÃO VEJA, YPÊ OU DE MELHOR QUALIDADE (FARDO)	UND	1260	R\$ 6,21	R\$ 7.828,75
2	ÁGUA SANITARIA, 1 LITRO, USADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES (12 X 1) COMPOSIÇÃO - HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5 P/P PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO A BASE DE CLORO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO QBOA, YPÊ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	684	R\$ 2,19	R\$ 1.496,59
3	HIPOCLORITO 5 LTS - SUBSTÂNCIA: NACLO (HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%) EM SOLUÇÃO AQUOSA. NOME QUÍMICO OU COMUM: HIPOCLORITO DE SÓDIO. SINÔNIMO: HIPOCLORITO. COMPOSIÇÃO: SODA CÂUSTICA (NAOH) - 1 % MASSA, CLORETO DE SÓDIO (NACL) - 14 % MASSA, ÁGUA - 71 % MASSA, HIPOCLORITO DE SÓDIO 14 % MASSA (12 A 14), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE E PODER DE AÇÃO DE LIMPEZA E ANTI-BACTERICIDA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE. (GALAO DE 5 LITROS)	UND	104	R\$ 24,67	R\$ 2.565,33
4	ALCOOL ETILICO 70% INPM 1000ML, CAIXA (12 X 1), DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA DE DESINFECÇÃO EXIGIDA PEO MINISTÉRIO DA SAUDE, ETANOL ÁGUA DEIONIZADA E DESNATURANTE, CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO SOL, ITAJA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	3120	R\$ 7,37	R\$ 23.004,69

5	VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 4 FILEIRAS 48 CM MATERIAL DA CEPA: MADEIRA, MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: IAÇAVA SINTÉTICA LARGURA DA CEPA: 48,0 MM COMPRIMENTO DA CEPA: 37,5 CM ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 90,0 MM NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	200	R\$ 14,64	R\$ 2.928,00
6	ESPONJA DE LIMPEZA SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO ESPUMA E O OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA (100X70X20MM), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ VIR ARMAZENADAS EM PACOTES COM 10UNDS.	UND	60	R\$ 1,49	R\$ 89,40
7	FLANELA DE LIMPEZA, COR VARIÁVEL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	200	R\$ 3,06	R\$ 612,66
8	SOLUPÃ - DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO SUPER CONCENTRADO SOLUPAN DE USO PROFISSIONAL, EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 50 LITROS, PRODUTO PARA USO DE LIMPEZA PESADA, REMOVENDO GRAXAS, ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL, UTILIZADO PARA A LAVAGEM DE CHASSIS, MOTORES, PARA-CHOQUES, CARROCERIAS, RODAS, PNEUS E AMBIENTES INDUSTRIAIS	UND	40	R\$ 158,25	R\$ 6.330,00
9	INTERCAP - DETERGENTE DESINCRUSTRANTE ÁCIDO SUPER CONCENTRADO INTERCAP, DE USO PROFISSIONAL, EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 50 LITROS, PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA, LIMPEZA DE CHASSIS, ALUMÍNIO, CROMADOS, MOTORES, CAIXAS DE RODA, MAQUINAS E MAQUINÁRIOS, PREFERENCIALMENTE	UND	40	R\$ 167,98	R\$ 6.719,06

10	SHAMPOO AUTOMOTIVO, PRODUTO SUPER CONCENTRADO COM RESINA EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 50 LITROS, PRODUTO COM ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, ALTO TEOR DE ESPUMA, ALTO BRILHO PÓS LAVAGEM, PARA LAVAGEM DE: LATARIAS DE CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MAQUINAS, MOTOS, ETC.	UND	40	R\$ 133,84	R\$ 5.353,73
11	SACO PARA LIXO 200 LITROS MICRA 12/14 100X1 SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ESPESSURA MINIMA (MICRA 12/14), PRODUTO DEVE SER DE TOTALMENTE OPACO E SUPER RESISTENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	100	R\$ 113,82	R\$ 11.382,25
12	SACO PARA LIXO 100 LITROS MICRA 10/12 100X1 SUPER REFORÇADO, EXTRA FORTE, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ESPESSURA MINIMA (MICRA 10/12), PRODUTO DEVE SER DE TOTALMENTE OPACO E SUPER RESISTENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	PCT	500	R\$ 48,51	R\$ 24.255,00
13	SACO PARA LIXO 40 LITROS MICRA 06 DIMENSÕES 45X52CM SUPER REFORÇADO, EXTRA FORTE, CAPACIDADE 40 LITROS, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ESPESSURA MINIMA (MICRA 06), PRODUTO DEVE SER DE TOTALMENTE OPACO E SUPER RESISTENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	PCT	80	R\$ 16,07	R\$ 1.285,33

14	CAIXA COM COPO DESCARTAVEL REFORÇADO 200 ML CX. 25 X 100 X 1 - CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES DE COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14865, ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, PESO MÍNIMO 1,80 G, COR TRANSPARENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UND	320	R\$ 139,00	R\$ 44.480,00
15	GARRAFA TÉRMICA MODELO AIR POT SLIM DE INOX COM CAPACIDADE DE 1.8 LITROS, DIMENSÕES: 136 X 140 X 338 CM	UND	20	R\$ 81,12	R\$ 1.622,33
16	COLHER INDUSTRIAL FABRICADO EM INOX DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN CLÁSSICO DIMENSÕES C = 50CM X 7,5CM X 4,5CM	UND	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94
17	BULE INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO DE 5 LITROS OU MAIS COM TAMPA EM ALUMÍNIO COM CABO E POMEL EM BAQUELITE, PARA AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS COMO ÁGUA, CAFÉ OU CHÁ.	UND	6	R\$ 91,86	R\$ 551,14
18	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO CRISTAL INCOLOR DE 50 LITROS, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHO DA TAMPA.	UND	4	R\$ 79,50	R\$ 318,01
19	CANECÃO/LEITEIRA DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE BAQUELITE GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA CALOR, PARA AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS COMO ÁGUA, CAFÉ OU CHÁ.	UND	6	R\$ 44,01	R\$ 264,06
20	FAQUEIRO COMPOSTO POR 24 PEÇAS EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, PARA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, COM FAÇAS QUE POSSUEM O CORTE PERFEITO PROPORCIONANDO FACILIDADE AO CORTAR ALIMENTOS MAIS DUROS, ESPESSURA DOS GARFOS E COLHERES QUE EVITAM DEFORMAÇÕES DURANTE O USO, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, CONTENDO: 6 - FAÇA PARA CHURRASCO 4", 6 - GARFO DE MESA, 6 - COLHER DE MESA, 6 - COLHER PARA CHÁ	UND	10	R\$ 78,66	R\$ 786,60

21	SANDUICHEIRA 200V, POTÊNCIA DE NO MINIMO DE 750W, PLACAS ANTIADERENTE RETANGULAR E ONDULADA, BASE ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE MINIMA DE 2 SANDUICHES AO MESMO TEMPO, COM LUZ INDICADORA DE TEMPERATURA, TEMPERATURA DE 180° COM ALÇA FRIA, COM 1 ANO DE GARANTIA.	UND	8	R\$ 100,88	R\$ 807,01
22	BALDE PLASTICO REFORÇADO 18 - 20 LITROS, CAPACIDADE 18 A 20 LITROS, COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UND	80	R\$ 15,33	R\$ 1.226,14
23	GARRAFA TERMICA 5 LITROS, COM ALÇA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, COM ALTO PODER DE CONSERVAÇÃO TERMICA SENDO QUENTE E OU GELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE	UND	150	R\$ 34,75	R\$ 5.212,99
24	DETERGENTE LIQUIDO SUPER CONCENTRADO LAVA - LOUÇA 500 ML NEUTRO, COM ALTO PODER REDIMENTO E LIMPEZA, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO YPÊ, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÁ VIR EM CAIXAS COM 24 UNDS.	UND	2208	R\$ 2,41	R\$ 5.328,56
25	FACA 6" COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, PRODUTO COM ALTO PODER DE CORTE DE PRIMEIRA LINHA E ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	14	R\$ 11,88	R\$ 166,32
26	VASSOURA / ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS, CAMINHÕES, ONIBUS, MEDIDAS 0,30 X 0,09 OU SUPERIOR, VASSOURA COM ESPUMA QUE RETEM O SHAMPOO, COM CABO. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	22	R\$ 48,81	R\$ 1.073,82
27	ALCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS 500G CAIXA (12 X 1) PRODUTO DE USO COM GLICERINA E VITAMINA E PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, EM SUPERFICIES, COM ELIMINAÇÃO DE ATÉ 99,99% DE GERMES, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM. PADRÃO SOL, ASSEPTGEL, ALL CLEAN, OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	250	R\$ 6,87	R\$ 1.716,25

28	SABONETE 90 GRAMAS VARIOS AROMAS - 1ª QUALIDADE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO FRANCIS, YPÊ, PALMOLIVE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	60	R\$ 1,21	R\$ 72,75
29	PAPEL HIGIENICO 64 X 1 FOLHA DUPLA, ULTRA MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO47,2 RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M. FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UND	352	R\$ 84,46	R\$ 29.729,04
30	VASSOURA DE PALHA, CABO EM MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO, COMPRIMENTO CABO 1,20M FIXAÇÃO REFORÇADA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UND	100	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
31	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇUCAR DE 50 KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO APROXIMADAMENTE DE 200GR, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UND	2350	R\$ 5,30	R\$ 12.455,00

32	SABAO EM BARRA C/ 5 X 1 MULTI USO, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, COM NOME E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO YPE, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	130	R\$ 10,38	R\$ 1.349,40
33	RODO EM ALUMINIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COM APROX. 60 CM DE LARGURA, COM BORRACHA DUPLA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E SUPER EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DE EVA CABO EM ALUMÍNIO COM EXTENSÃO 1,50, COM BORRACHA DE APROX. 60CM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	120	R\$ 34,48	R\$ 4.137,30
34	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ - TAMANHOS: 103 (1000ML OU 20 XÍCARAS) CAIXA COM 30 UNIDADES - DIMENSÕES (A X L X P): 2,0 X 15,4 X 20,5CM - PESO APROXIMADO: 84,0 GRAMAS	UND	6	R\$ 4,02	R\$ 24,10
35	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL E TAMPA, FRABRICADA EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR PRETA, DIMENSÕES: C=40,5 X L= 30,0 X A=51,7	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
36	SABAO EM PÓ 05KG BIODEGRADÁVEL - 1ª QUALIDADE COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORES ÓPTICO, DE 1ª QUALIDADE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO OMO, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	220	R\$ 34,50	R\$ 7.590,00

37	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR, EMBALAGEM COM 500ML, COM GATILHO PARA PULVERIZAR, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE E PODER DE LIMPEZA.	UND	70	R\$ 9,26	R\$ 648,20
38	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML (24 X 1), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO VEJA, YPÊ OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	60	R\$ 5,15	R\$ 308,76
39	COADOR DE PANO PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE NO MINIMO 190MM DE DIAMETRO, ARCO EM METAL, COM CABO, PARA COAR CAFÉ, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE	UND	12	R\$ 15,67	R\$ 187,98
40	PACOTE DE FOSFORO CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA CAIXA, FÓSFORO EM MADEIRA COM A PONTEIRA EM PÓLVORA, FOSFORO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE COM PADRÃO PINHEIRO, FIAT LUX OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	26	R\$ 3,37	R\$ 87,49
41	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO / PEROLADO PARA AS MÃOS COM FRANGANCIA FLORES DO CAMPO, EMBALANGEM REFORÇADA RESISTENTE, DE 1 LITRO, CONTENDO VALVULA PUMP DE ACIONAMENTO, COM ALTO INDICE DE LIMPEZA E PROTEÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER DE RENDIMENTO E LIMPEZA.	UND	410	R\$ 15,50	R\$ 6.355,00
42	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM ESTAMPA, DIMENSÕES E PESO 70G, - ALVEJADO COM BAINHA, EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE 42X70CM, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	96	R\$ 2,93	R\$ 281,28

43	AROMATIZADOR / ODORIZADOR SPRAY AEROSOL, FRAGRANCIA TALCO EMBALAGENS DE APROX. 400 ML SPRAY, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER DE AROMA NO AMBIENTE COM PADRÃO GLADE, BOM AR AIR WICK, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	550	R\$ 12,49	R\$ 6.867,46
44	INSETICIDA AEROSOL 300 ML SPRAY NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML E NÃO SUPERIOR A 400ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO PODER DE AÇÃO CONTRA OS INSCETOS NÃO PREJUDICIAL A SAUDE E DE ODOR/AROMA SUAWE.	UND	824	R\$ 18,61	R\$ 15.337,35
45	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO OVAL COM CERDAS EM NYLON MULTIUSO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DIMENSÃO: 13X7X4 CM. COR AMARELA, PESO: 0,090 KG FORMATO OVAL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	40	R\$ 2,25	R\$ 90,00
46	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM COM CABO, BASE POLIPROPILENO (MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), MATERIAL CABO: MADEIRA PERFEITAMENTE RETA E LIXADA OU PLASTIFICADA, ROSQUEAVEL E/OU COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 1,20M MATERIAL CERDAS: NYLON, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.	UND	96	R\$ 15,58	R\$ 1.495,68
47	ESPONJA DE AÇO COM 8 UND.	UND	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
48	PAPEL TOALHA 200M X 20 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M². PACOTE COM 06 ROLOS.	UND	60	R\$ 72,53	R\$ 4.351,50
TOTAL:					R\$ 251.205,61

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na conta de recursos específicos consignados no Orçamento Próprio do Demae.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	05.0521.17.512.7016.8097.339030 (21) (fonte 144) Material de Consumo R\$59.009,48
	05.0521.17.512.7016.8097.339030 (22) (fonte 144) Material de Consumo R\$192.196,13

11. SANÇÕES

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado que:

I- der causa à inexecução parcial do contrato;

II- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- der causa à inexecução total do contrato;

IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e

XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b) O licitante ou o contratado que incorrer em infração administrativa prevista na alínea anterior, apurada em regular processo administrativo, com garantia de

contraditório e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

c) A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

d) A sanção de advertência será aplicável na hipótese de inexecução parcial do contrato que não implique em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não justifique imposição de penalidade mais grave.

e) A multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com outras penalidades previstas na alínea "b", ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na alínea "a".

f) A multa será calculada no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da ordem de compra.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será obtida observando-se a seguinte ordem:

I- utilização da garantia eventualmente prestada;

II- compensação dos créditos de outros contratos firmados pelo contratado com este Regional, na forma do termo de referência, do edital ou do contrato;

III- por via judicial.

h) O atraso injustificado na execução do pactuado sujeitará o contratado a multa de mora de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra.

i) A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções dispostas na alínea "b" .

j) A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista na alínea "b" . será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens II, III, IV, V, VI e VII da alínea "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

l) A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens VIII, IX, X, XI e XII da alínea "b"., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da referida na alínea que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea "j" , e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

m) A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a condução de processo de responsabilização por Comissão de Responsabilização.

VANESSA DE PINHO RODRIGUES

AGENTE ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO DE COMPRAS